

MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 665 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor <u>Anderson de Paula Silva</u>, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, Região Metropolitana/PR e Curitiba/PR, nos dias 05, 07, 12, 15, 19, 21 e 23 de julho de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 02 de agosto de 2021.

João Soares Miranda Secretário Municipal de Administração